



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 4100 . PORTO

COMUNICADO OFICIAL

**Circular n.º 30
= 2010/2011=**

**Via C.T.T aos
interessados**

Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SAD's, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**ASSUNTO: REGULAMENTOS ESPECIAIS DOS CAMPEONATOS DE
FUTEBOL ONZE – ÉPOCA 2010/2011**

- **C.D. 2ª DIVISÃO – SÉNIOR**

Porto e A.F.P., 18 de Agosto de 2010

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral



(Domingos Santos Dr.)

www.afporto.com

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1 - Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão, é composto por trinta e nove (39) clubes, divididos em duas séries, sendo uma de dezanove e outra de dezoito equipas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** O Campeonato Distrital da II Divisão será disputado em duas fases, sendo a primeira fase disputada pelo sistema de pontos, a duas voltas, e a segunda fase de harmonia com as disposições deste regulamento.

Fase Final

“Apuramento de Campeão”

- 01.04** Esta fase destina-se a apurar em dois jogos, por pontos, o “Campeão”, opondo o 1º classificado de cada uma das séries da primeira fase. Os restantes clubes mantêm-se nas classificações obtidas dentro de cada série.

1.04.01 Caso não se apure o vencedor na final dos dois jogos, terá lugar uma Finalíssima em campo neutro a indicar pela Associação de Futebol do Porto.

Desempates

- 01.05** Na Finalíssima, em caso de empate no final do tempo regulamentar, observar-se-á o seguinte:
- a) O jogo será interrompido durante cinco minutos e depois prolongado por trinta minutos, dividido em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.
 - b) Se, findo este prolongamento ainda se mantiver a igualdade, apurar-se-á o vencedor pela marcação de uma série de cinco grandes penalidades. Continuando a manter-se o empate, serão executadas tantas penalidades quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

Mudanças de Divisão

- 01.06** Sobem ao Campeonato Distrital da I Divisão, o Clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por 36 clubes.

CAPÍTULO II

2 - Organização Financeira

- 02.01** Constituem encargos de organização em todos os jogos da II Divisão Distrital:

- a) Taxa administrativa do valor de € 135,00, que deve ser paga pelo clube visitado, até ao 4º dia útil após a realização do jogo;
- b) Policiamento;
- c) Pessoal de campo;

02.02 Os jogos do Campeonato Distrital da II Divisão, serão efectuadas com entradas pagas, sendo:

- a) Mínimo – 2,00 € Máximo – 4,00 €

02.03 As receitas líquidas dos jogos da II Divisão Distrital serão destinadas aos clubes visitados:

- a) No caso dos jogos previstos na alínea h) do número 101.02 do R.P.O., as receitas líquidas dos jogos da II Divisão Distrital serão destinadas aos contendores, na proporção de 50%.

CAPÍTULO III

3 - Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital da II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 25 Medalhas para o clube Campeão.

CAPÍTULO IV

4 - Outras Disposições

04.01 Só poderá ascender à 1ª Divisão Distrital o Clube que até 30 de Maio da época anterior, possua ou indique à Associação de Futebol do Porto, um recinto com as dimensões de 100 x 64 metros, sob pena de ser substituído nessa época e cumpram essa obrigação.

No caso de indicação de campo emprestado ou alugado, essa cedência deve ser passada a escrito e subscrita pelos legais representantes de ambas as partes, com assinaturas reconhecidas pela A.F. Porto. *(Alterado e aprovado em A.G. de 6 de Julho de 2009, emitido em Circular n.º 7 de 8 de Junho de 2009).*

= FIM DO REGULAMENTO =